

RESOLUÇÃO Nº 56/2019

Institui a Comissão de Direito Sistêmico.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Direito Sistêmico para expansão do pensamento sistêmico e disseminação de metodologias, práticas sistêmicas e restaurativas de solução adequada de conflitos aos profissionais da área do direito no Estado do Acre.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 08 de outubro de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento Presidente da OAB/AC

André Ferreira Marques Secretário-Geral da OAB/AC